



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 3.187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL PLANETA VERDE

A Câmara Municipal de Muzambinho, representante legítima do povo, decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **Associação de Educação Ambiental Planeta Verde**, entidade civil de natureza beneficente e sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Muzambinho/MG, na Rua Carlos Prado n.º 92, Centro, com personalidade jurídica própria de âmbito municipal, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 01/10/2009 e inscrita no CNPJ sob n.º 11.266.344/0001-63, cujas atividades são as descritas em seu estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 11 de novembro de 2010.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal.

Antônio Márcio dos Reis
Chefe de Gabinete.

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME NO
SAGUÃO DESTA PREFEITURA
EM 11/11/2010

REGISTRADO EM 11/11/2010